



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Designa membros para composição do Centro Regional de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e Juiz Coordenador do Grupo Operacional do CRI-TRT18ª.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 17.246/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª SGP nº 322/2022, que redefine o Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a forma prevista no art. 26 da Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, para a designação de membros de colegiados temáticos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados(as) para composição do Centro Regional de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, além dos indicados(as) nos incisos I, II, III e VI do artigo 3º da Portaria TRT 18ª SGP nº 322/2022, os seguintes membros:

I – Juíza CAROLINA DE JESUS NUNES, na forma do art. 3º, inciso IV, da Portaria TRT 18ª SGP nº 322/2022;

II – Juiz LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, na forma do art. 3º, inciso IV, da Portaria TRT 18ª SGP nº 322/2022;

III – Juiz PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, na forma do art. 3º, inciso V, da Portaria TRT 18ª SGP nº 322/2022;

IV – Servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, na forma do art. 3º, inciso VII, da Portaria TRT 18ª SGP nº 322/2022.

Art. 2º Designar o Ex.º JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO para exercer a coordenação do Grupo Operacional do Centro Regional de Inteligência – CRI-TRT18ª, nos termos do art. 4º, § 3º, da Portaria TRT 18ª SGP nº 322/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região